

## Medida Provisória nº 1283, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: 06/06/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo Último estado: 03/06/2025 - SEM EFICÁCIA

## Despacho:

30/12/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMO) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

## Relatoria:

CMO - (Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Relator(es):

Senador Esperidião Amin (encerrado em 27/05/2025 - Deliberação da matéria)

Deputado Federal Marcon (Relator Revisor) (encerrado em 27/05/2025 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

05/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 220, de 04/08/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.283, de 28 de dezembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de junho de 2025.

À COARQ

04/08/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Em 1º/8/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.283, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 2/6/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 7/8/2025).

Publicado no DCN Páginas 1595 - DCN nº 28

18/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Prazo para edição de decreto legislativo alterado para 1º/8/2025 em virtude da não interrupção da Sessão Legislativa, nos termos do § 2º do art. 57, combinado com o § 4º do art. 62, ambos da Constituição Federal.

**12/06/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 109, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 32/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:58:35.

Remetido Ofício CN nº 110, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

**03/06/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** Término do prazo de vigência, em 2 de junho de 2025, da Medida Provisória nº 1.283, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 15 de agosto de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 5/6/2025)

*Publicado no DCN Páginas 18 - DCN nº 20*

*Publicado no DCN Páginas 366 - DCN nº 22*

**03/06/2025** PLEN - Plenário

**Ação:** Perda de eficácia na Comissão Mista

**28/05/2025** CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

**Ação:** Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 29/05/2025.

**27/05/2025** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

**Ação:** Recebida a MSC n. 1702/2024 (Mensagem), pelo Poder Executivo, que "Submeto à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1.283, de 28 de dezembro de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica.". Recebido o PARECER (CN) Nº 7, DE 2025 da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1283, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$168.268.040,00, para os fins que especifica.

**27/05/2025** PLEN - Plenário

**Ação:** Recebido "Ofício CN nº 98, de 2025, que encaminha a Medida Provisória nº 1283, de 2024, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.283, de 2024, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de

## TRAMITAÇÃO

R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica. À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização emitiu o Parecer nº 7, de 2025-CN".

27/05/2025 CN - CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** Aprovado o parecer na Comissão Mista

27/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ação:** Anexado Ofício CN nº 98, de 27/05/2025, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

À CD.

27/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Será feita a publicação, no Diário do Congresso Nacional de 29/5/2025, do Parecer nº 7, de 2025, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação da Medida Provisória, sem alteração de mérito, conforme o texto proposto pelo Poder Executivo.  
À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DCN Páginas 2168-2177 - DCN nº 19*

27/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria do Deputado Marcon por deliberação da matéria.

27/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Esperidião Amin por deliberação da matéria.

27/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, APROVOU o Relatório do Senador ESPERIDIÃO AMIN, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1283/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

*Publicado no DCN Páginas 2168-2177 - DCN nº 19*

09/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido do relator, Senador Esperidião Amin, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.

07/05/2025 CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designados relator e relator revisor, o Senador Esperidião Amin e o Deputado Marcon, respectivamente.

## TRAMITAÇÃO

**04/04/2025** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 2/6/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2025.

*Publicado no DCN Páginas 252 - DCN nº 3*

**11/02/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, à Medida Provisória, não foram apresentadas emendas.

**03/02/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Aguardando recebimento de emendas.

*Publicado no DCN Páginas 10 - DCN nº 2*

**03/01/2025** CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Anexada Nota Técnica nº 81/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1283/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal

**30/12/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá emendas.  
A matéria está publicada em avulso eletrônico.  
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

**30/12/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

**29/12/2024** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 29/12/2024, Edição Extra D, na página 1, a Medida Provisória 1283/2024.

*Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº D)*

## TRAMITAÇÃO

## DOCUMENTOS

## MPV 1283/2024

**Data:** 29/12/2024

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 29/12/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Publicada no DOU de 29/12/2024, Edição Extra D, na página 1, a Medida Provisória 1283/2024.

**Descrição/Ementa:** -

## Calendário

**Data:** 30/12/2024

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 03/02/2025 a 03/04/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 03/02/2025 a 10/02/2025 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: \*
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 20/03/2025 (46º dia)

\* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

\* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 10/02/2025.

\* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

## Nota Técnica

**Data:** 03/01/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 81/2024, que contém subsídios para análise de adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1283/2024, elaborada pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** NT 81/2024 - CONORF - MPV 1283

## ATCN 15/2025

**Data:** 25/03/2025

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1283/2024, pelo período de sessenta dias.

## Ofício

**Data:** 07/05/2025

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Senador Esperidião Amin e o Deputado Marcon, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** Designação de Relator MPV 1283/2024

## Ofício

**Data:** 07/05/2025

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Designados relator e relator revisor, o Senador Esperidião Amin e o Deputado Marcon, respectivamente.

**Descrição/Ementa:** Designação de Relator Revisor MPV 1283/2024

## Relatório sobre crédito

**Data:** 09/05/2025

**Autor:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** Recebido do relator, Senador Esperidião Amin, relatório com voto pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo. Não foram apresentadas emendas à Medida Provisória.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1283, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica.

## PAR 7/2025 - Relatório sobre

**Data:** 27/05/2025

**Autor:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, APROVOU o Relatório do Senador ESPERIDIÃO AMIN, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1283/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre a Medida Provisória nº 1283, de 2024, que Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 168.268.040,00, para os fins que especifica.

## Decisão de Comissão

**Data:** 27/05/2025

**Autor:** Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

**Local:** Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação Legislativa:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2025, APROVOU o Relatório do Senador ESPERIDIÃO AMIN, favorável à APROVAÇÃO da Medida Provisória nº 1283/2024, na forma proposta pelo Poder Executivo. À Medida Provisória não foram apresentadas emendas.

**Descrição/Ementa:** Conclusão MPV 1283/2024

## DOCUMENTOS

## OFCN 98/2025

**Data:** 27/05/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Anexado Ofício CN nº 98, de 27/05/2025, encaminhando o processado da presente Medida Provisória ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32.

À CD.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória nº 1283, de 2024.

## ATCN 44/2025

**Data:** 06/06/2025

**Autor:** Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.283, de 2024.

## OFCN 109/2025

**Data:** 12/06/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 109, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 32/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:58:35.

Remetido Ofício CN nº 110, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.283, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

## MPCN 32/2025

**Data:** 12/06/2025

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 109, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 32/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:58:35.

Remetido Ofício CN nº 110, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.283, de 2024.

## OFCN 110/2025

**Data:** 12/06/2025

## DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 109, de 11/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 32/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Recebido no destino em 12/06/2025 às 16:58:35.

Remetido Ofício CN nº 110, de 11/06/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.283, de 2024.

## OFCN 220/2025

**Data:** 05/08/2025

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 220, de 04/08/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.283, de 28 de dezembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 2 de junho de 2025.

À COARQ

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1283, de 2024.